



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 27 de novembro de 2024 – Tiragem: 50



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
CURRAL VELHO - PB

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**
Av. Silvino Zuza, nº 512, Centro. CEP: 58.990-000
CNPJ nº 40.017.463/0001-80

PORTARIA Nº 01/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹ c/c o art.93, II, “a” da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO - as exigências estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Municipal de Educação (PME) de permanente monitoramento e avaliação das metas dispostas nesses documentos.

CONSIDERANDO – o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 141/2015 – Plano Municipal de Educação (PME).

CONSIDERANDO – a necessidade de monitoramento continua e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Comissão Técnica responsável pelo processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal 374/2015, constituída pelos membros listados a seguir:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Jéssica Raiane Oliveira de Sousa – Titular
Maria Aparecida Batista Barbosa – Suplente

- II- Representante Técnico Estatístico da Secretaria Municipal de Educação**
Maria Lacerda Diniz Estrela – Titular
Josefa CleidNeres Cavalcante de Lacerda - Suplente

- III- Representante dos Diretores da Rede Pública Municipal**
Damiana Natália Alves da Silva – Titular
Wanderlice Miguel da Silva – Suplente
- IV- Representante dos Professores da Rede Pública Municipal**
Suelma Kaline Abílio Franco Barbosa – Titular
José Ricardo Pereira – Suplente
- V- Representante dos Professores da Rede Estadual**
Vagna Lúcia Salviano de Góis – Titular
Zuila Florentino de Sousa – Suplente
- VI- Representante do Coordenadores Municipais**
Vilânia Salviano de Góis – Titular
Sérgio Ricardo Rezende Ferreira- Suplente
- VII- Representante do Setor Jurídico**
Manoel Gonzaga Estrela Diniz- Titular
José Marcílio Batista – Suplente
- VIII- Representante da Secretária de Finanças**
Maria do Socorro Lacerda Moura – Titular
Janete Estrela Alves da Silva- Suplente

Esta Portaria revoga a Portaria anterior.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulguem outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Curral Velho-PB, 27 de Novembro de 2024.


Jéssica Raiane Oliveira de Sousa
Secretária Municipal de Educação